

# **Festival da Canção “O Sete Orelhas” Ano 2022**

## **01 – DA REALIZAÇÃO:**

O Festival da Canção “O Sete Orelhas” é uma realização da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

## **02 – DO OBJETIVO:**

O Festival da Canção “O Sete Orelhas” tem como objetivo dar continuidade à realização do festival no município, resgatado em 2021, além de revelar talentos e promover a valorização artística em São Bento Abade.

## **03 – DA INSCRIÇÃO:**

3.1 - O período de inscrição será entre 16 e 31 de maio de 2022.

3.1 – A participação no Festival é livre, os candidatos podem se inscrever nas categorias: individual, dupla, trio, grupos e afins. Desde que sejam residentes em São Bento Abade há pelo menos 2 anos.

3.2 – Cada participante poderá inscrever uma música, apresentada através da produção de um vídeo com a duração de até 07 minutos, disponibilizado no Google Drive, cujo link será anexado no ato da inscrição.

3.3 – É necessário o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada por meio de link no site oficial da prefeitura: [www.saobentoabade.mg.gov.br](http://www.saobentoabade.mg.gov.br).

3.4 - Quanto aos gêneros musicais, não haverá vetação, desde que não possua conteúdo explícito.

## **04 – DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:**

O simples ato da inscrição importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival.

## **05 – DA SELEÇÃO E DA FINAL:**

5.1 – Não haverá seleção prévia até 20 inscritos. Ultrapassando esse número, uma comissão fará a seleção de 20 artistas para a apresentação.

5.2 – Se houver necessidade de realizar a seleção, o resultado dos selecionados será publicado no dia 03 de junho de 2022, nas redes oficiais do Município.

5.3 – O Festival da Canção “O Sete Orelhas” será realizado no dia 10 de julho de 2022, presencialmente, na Praça “O Sete Orelhas”, a partir das 20h30.

5.4 – O festival disponibilizará uma banda que acompanhará os cantores durante ensaios e eventos.

5.5 – As apresentações acontecerão em ordem alfabética.

## **06 - DO JURI:**

6.1 – Caso seja necessário compor a comissão para eleger os 20 finalistas, a seleção será feita por membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

6.2 Para a final, o corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da música, convidados pela comissão organizadora e sem relação com os participantes.

6.3 – O público terá a oportunidade de opinar, por meio do “voto popular”, que terá uma contribuição significativa na decisão para a escolha dos finalistas, sendo da seguinte forma na pontuação geral:

- O candidato mais votado receberá 10 pontos;
- O segundo candidato mais votado receberá 07 pontos;
- O terceiro candidato mais votado receberá 05 pontos.

6.4 – O voto popular será realizado por meio de votação na internet, em link disponibilizado durante o evento.

## **07 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

7.1 – O corpo de jurados será composto por profissionais da área musical e artística, avaliando as seguintes características da apresentação:

Juri técnico:

1. Afinação
2. Ritmo
3. Interpretação

Juri artístico:

1. Estética da apresentação
2. Presença de palco
3. Carisma e envolvimento com o público

## **08– DA APURAÇÃO NA FINAL:**

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, para a comissão organizadora, contendo os resultados a serem divulgados.

## **09– DA PREMIAÇÃO:**

9.1 – DA PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS:

- 1º Lugar: R\$600,00 (seiscentos reais) + Troféu.  
2º Lugar: R\$400,00 (quatrocentos reais) + Troféu.  
3º Lugar: R\$200,00 (duzentos reais) + Troféu.

9.2 – A premiação em dinheiro será realizada via apoio cultural de empresa privada.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A simples inscrição do participante já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

## **11– DOS CASOS OMISSOS:**

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

## **MAIS INFORMAÇÕES:**

Prefeitura Municipal de São Bento Abade  
Departamento Municipal de Educação e Cultura  
(35) 3236 - 1213